



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

LEI N.º 2.572, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

Declara como Utilidade Pública Municipal a "Associação Beneficente Caminhão do Amor de Naviraí".

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ela **sanciona e promulga** a seguinte Lei:

Art. 1º Concede o Título de Utilidade Pública Municipal para a "Associação Beneficente Caminhão do Amor de Naviraí", fundada em 21 de maio de 2021, inscrita no CNPJ sob nº 42.215.403/0001-06, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis desta comarca, nas folhas de 01 a 04, à margem do Registro nº 452, Livro A.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí – MS, 04 de dezembro de 2024.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Ref. Projeto de Lei n.º 38/2024

Autor: Poder Legislativo Municipal

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição N. 3735 de 11 / 12 / 2024